

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 - PMT

INTERESSADA: ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI

Às quinze horas e trinta minutos, do décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de janeiro de 2021, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório - Credenciamento nº. 05/2017 - PMT.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e do setor de engenharia da Prefeitura de Timbó, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da empresa **ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELLI**, por não atender o subitem 4.2.3.1 letra "b", e "c", conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON DAVID RADDATZ
Membro